



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 065/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM ESTAR SOCIAL

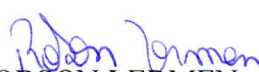
Às dezoito horas do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Bem Estar Social reuniram-se ordinariamente na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. Ausente o Vereador Enio Luis Foliatti.

EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 093/2021, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O DEVER DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS. A proposição supracitada teve a relatoria da Vereadora Nadir Backes.

ORDEM DO DIA: Discussão da Proposição: Não houve discussão quanto à proposição supracitada, e prosseguiu-se com a votação desta. **Resultado das votações:** A Comissão acompanhou o parecer do Relator com voto favorável à regular tramitação da matéria constante do Expediente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e dez minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Bem Estar Social.


ENIO LUIS FOLIATTI
Presidente


NADIR BACKES
Relatora


ROBSON LERMEN
Membro